

**DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 51/DMAC**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
<b>Setor/Departamento Requisitante:</b> Departamento da Média e Alta Complexidade	
<b>Responsável pela demanda:</b> Francisca Rodrigues Nery	<b>Matrícula:</b> 830118
<b>E-mail:</b> dmac.semusa@portovelho.ro.gov.br	<b>Telefone:</b>

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
Chamamento público, para futura locação de imóvel para instalação do Pronto Atendimento José Adelino da Silva, que atenda os requisitos mínimos para o funcionamento do serviço de urgência e emergência.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
<p>A contratação que se pretende, visa acomodar os serviços de saúde dispostos no Pronto Atendimento Dr. José Adelino da Silva, que está localizado na região leste desta capital, sito a Rua Orion, 76 no Marcos Freire.</p> <p>Considerando que a Prefeitura do Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende construir uma nova unidade, dentro de um modelo padrão do Ministério da Saúde (programa UPA 24hs), visto que atualmente a unidade por ser muito antiga não atende as normas de vigilância (Anvisa), sendo necessário a ampliação de ambientes, e de acessibilidade. Considerando que temos a proposta 11155.765000123-066 de Construção da UPA José Adelino, que segue no rito administrativo para licitação, com recursos aprovados pelo Governo Federal.</p> <p>Nesse sentido, é necessário que a gestão da SEMUSA, adote as providências administrativas para se contratar por locação um imóvel que possa atender as expectativas na organização de serviços de saúde, de forma que se proporcione melhores condições no desenvolvimento do processo de trabalho, para atendimento a população até que se conclua a construção de uma nova unidade de saúde, dentro dos padrões de engenharia atual, seguindo os instrutivos do Ministério da Saúde, observando que o procedimento licitatório será instaurado ainda no ano de 2025, e não podemos correr riscos para descontinuidade da oferta de serviços.</p> <p>É importante relatar que o Pronto Atendimento Dr. José Adelino da Silva, é uma unidade de modelo tradicional, que muito contribui para cobertura assistencial da saúde de áreas que não tem a estratégia de saúde da família (PSF), sendo uma unidade estratégica de apoio a demanda de urgência e emergência da população assistida na zona leste da capital, acompanhado da UPA Zona Leste, que se constata ser a maior região da capital.</p> <p>Para se ter um serviço qualificado que funcione 24hrs é necessário uma infraestrutura em condições mínimas de trabalho para: recursos humanos, instalação de equipamentos e mobiliários, área de circulação, de</p>



**DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

forma que se proporcione serviço de saúde que atende às necessidades assistenciais desde a estabilização do paciente grave/crítico, e outros atendimentos na urgência e emergência.

O Pronto Atendimento José Adelino funciona 24 horas ininterruptas, em todos os dias da semana, com equipe assistencial multiprofissional qualificada e compatível com as necessidades de atendimento daquela região, e devem atender ao estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, aos regulamentos técnicos e às demais legislações específicas de estrutura física de estabelecimentos assistenciais de saúde.

A área mínima que necessitamos para funcionamento da unidade de saúde:

- Recepção, para no mínimo 20 pessoas sentadas;
- Sala Vermelha com no mínimo 2 leitos, e balcão para profissional e um posto de enfermagem;
- Área de Consultórios, mínimo de 3 para atendimento médico com lavabo (pia);
- Sala de Lavagem de Material, contendo pia com duas cubas, e com porta para acesso de cadeiras de rodas, macas (diâmetro mínimo de 90 cm, a largura da porta);
- Sala de Classificação de Risco com espaço para mesa com duas cadeiras;
- Sala de Observação com 6 leitos, com banheiro adaptado;
- Farmácia com balcão de atendimento, e um guichê;
- Sala de Medicação, adaptada com pia, e espaço para 6 poltronas de para administração de medicação;
- Sanitário PCD (Pessoas com deficiências);
- Embarque e desembarque coberto de ambulância;
- Depósito de Material e Armazenamento;
- Sala de Posto de coleta de material (laboratório);
- Sala Administrativa para direção;
- 2 Quartos para descanso de profissionais (cada quarto com capacidade para 4 beliches);
- Copa e Refeitório para cerca de 10 pessoas;
- Área para Base do SAMU, com Sala Administrativa, sala de guarda de materiais e pranchas, e dois quartos de repouso independente para os profissionais (cada quarto com capacidade para 1 beliche), área coberta para a ambulância;
- Sala de Raios-X contendo ambiência:
  - Sala de realização de exame: capacidade para 01 equipamento de Raios-X incluindo estrutura elétrica e quadro de elétrico. A sala deve estar dentro das normas vigentes com baritação, blindagem e radioproteção;
  - Sala de comando: 2 pontos de rede, 01 ponto elétrico 220v, 02 pontos elétricos de 110v;
  - Câmara clara (2 pontos de rede, 01 ponto elétrico 220v, 02 pontos elétricos de 110v);
  - Sala de descanso com capacidade de 1 beliche.





**DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a contratação de locação para a UPA ZONA LESTE, estimamos que o valor seja aproximadamente de R\$ 30.000,00 a R\$ 50.000,00 ao mês, considerando o processo nº 00600-00011743/2024-12.

**6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, GRAU DE PRIORIDADE, VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO**

Previsão para início: Agosto/2025

Previsão para conclusão da aquisição/contratação: Dezembro/2025

Grau de Prioridade: ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta

A aquisição/contratação possui vinculação ou dependência com outro objeto?

(x) Sim. Qual? A construção da UPA José Adelino da Silva, que está em procedimento de instrução para seguir no rito da licitação de obra.

( ) Não

Declaro que este Documento de Formalização da Demanda foi confeccionado conforme os critérios definidos no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023, assim sendo, submeto o presente documento para aprovação da autoridade competente.

Porto Velho, 30 de julho de 2025.

**Responsável pela elaboração:**

Francisca Rodrigues Nery  
Diretora do Departamento da Média e Alta Complexidade

Sérgio Pereira  
Gerente da Divisão de Apoio Operacional de Urgência e Emergência

**Aprovo nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 18.892/2023**

Jaime Gazola Filho  
Secretário Municipal de Saúde  
SEMUSA/PVH





Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 30/07/2025, 13:39:28



Assinado por **Francisca Rodrigues Nery** - Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade - Em: 30/07/2025, 12:12:37



Assinado por **SÉrgio Pereira** - ENFERMEIRO - Em: 30/07/2025, 11:26:14